

**ERRATA DA PORTARIA Nº 498/2025/GBSES PUBLICADO EM 15/07/2025 NO DOE 29.030,  
PÁG. 170**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em partes da PORTARIA Nº 498/2025/GBSES PUBLICADO EM 15/07/2025 NO DOE 29.030, PÁG. 170, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO Nº 159/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/06/2025 A 25/06/2026

FORNECEDOR: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SUPLENTE DE FISCAL

Edejane Cristina Jesus de Oliveira Lara - Matrícula: 322438/001

**LEIA-SE:**

CONTRATO Nº 159/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/06/2025 A 25/06/2026

FORNECEDOR: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SUPLENTE DE FISCAL

Edejane Cristina de Oliveira Lara - Matrícula: 322438

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria Nº 498/2025/GBSES permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
**Secretário de Estado de Saúde**  
**(Original assinado)**